

DECRETO 004/2015

DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DE DOTACÃO PARA DOTAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, autorizado pela Lei Municipal nº1415/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

ARTIGO 1º,- Fica aberto ao Orçamento Geral, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 122.500,00 (CIENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), assim discriminado:

Conforme o artigo 4º - **O PODER LEGISLATIVO É AUTORIZADO, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA.**

Suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20 % (**VINTE POR CENTO**) da sua despesa fixada.

SUPLEMENTAR:

31.90.13.00 – OBRIGACOES PATROMINIAIS.....21.500,00
33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA102.000,00

TOTAL.....122.500,00

REDUZIR:

31.90.11.00 - VENC.E VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL.....85.000,00
31.90.13.00 – OBRIGACOES PATROMINIAIS.....21.500,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 16.00,00

TOTAL.....122.500,00

ARTIGO 2º. –Revogadas às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 JULHO DE 2015

DIETO VIANA

1º Secretário

AMARILDO APARECIDO CORREA

HENRIQUE Y. SATO

2º Secretário

Presidente